
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 590 DE 19 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “b” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 14, da Lei Complementar nº 887, de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022, resolve:

Nº 590/2023 - RESCINDIR A TERMO o contrato de trabalho, em nome da servidora **ADRIANA FRANKLIN DE SOUZA**, cadastro nº 1001963, contratada em caráter emergencial, ocupante da função de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **14/05/2023**, conforme processo nº 00600 - 00020431/2023.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:27E5054A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/05/2023. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>